A Chefe da Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários – TARF, Belém-Pará, FAZ SABER que, pelo presente Edital, fica intimada VITÓRIA CONFECÇÕES LTDA, I. E. nº 15.241.620-0, nos termos do artigo 14, III, § 5º, da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998, da decisão da Primeira Câmara Permanente de Julgamento, prolatada na sessão realizada em 10/07/2019, Auto de Infração e Notificação Fiscal n. 012014510011782-0, que negou conhecimento ao Recurso nº 15653 - de Ofício, mantidos os efeitos da declaração de nulidade do AINF, conforme julgamento singular, acórdão n. 6663 – 1ª CPJ. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede deste Tribunal. Aos 15 de outubro de 2019. Eu, Terezinha Silva Navegantes, lavrei o presente. E eu Delmira Naiff de Mendonça, chefe da Secretaria Geral, conferi e subscrevi.

A Chefe da Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários – TARF, Belém-Pará, FAZ SABER que, pelo presente Edital, fica intimada VITÓRIA CONFECÇÕES LTDA, I. E. nº 15.215.850-2, nos termos do artigo 14, III, § 5º, da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998, da decisão da Primeira Câmara Permanente de Julgamento, prolatada na sessão realizada em 28/06/2019, Auto de Infração e Notificação Fiscal n. 012014510011781-2, que negou conhecimento ao Recurso nº 15655 - de Ofício, mantidos os efeitos da declaração de nulidade do AINF, conforme julgamento singular, acórdão n. 6626 - 1ª CPJ. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede deste Tribunal. Aos 15 de outubro de 2019. Eu, Terezinha Silva Navegantes, lavrei o presente. E eu Delmira Naiff de Mendonça, chefe da Secretaria Geral, conferi e subscrevi.

A Chefe da Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários – TARF, Belém-Pará, FAZ SABER que, pelo presente Edital, fica intimada VITÓRIA CONFECÇÕES LTDA, I. E. nº 15.212.905-7, nos termos do artigo 14, III, § 5º, da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998, da decisão da Primeira Câmara Permanente de Julgamento, prolatada na sessão realizada em 28/06/2019, Auto de Infração e Notificação Fiscal n. 012014510011394-9, que negou conhecimento ao Recurso nº 15657 - de Ofício, mantidos os efeitos da declaração de nulidade do AINF, conforme julgamento singular, acórdão n. 6627 – 1ª CPJ. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede deste Tribunal. Aos 15 de outubro de 2019. Eu, Terezinha Silva Navegantes, lavrei o presente. E eu Delmira Naiff de Mendonça, chefe da Secretaria Geral, conferi e subscrevi.

Protocolo: 485245

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS – CAT Portaria n.º201901001013 de 15/10/2019 -Proc n.º 002019730023940/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista. Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Admilson Manfredo Vieira - CPF: 261.023.402-30 Marca: CHEV/ONIX PLUS 10MT LT2 TURBO Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º201901001015 de 15/10/2019 -

Proc n.º 002019730023729/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71

do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01) Interessado: Ademar Lima de Oliveira - CPF: 104.398.622-72 Marca: VOLKSWAGEN FOX CONNECT 1.6 Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT

Portaria n.º201904006511, de 15/10/2019 -Proc n.º 2019730023680/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Carlos Miguel Damous Sobrinho - CPF: 094.248.493-20 Marca/Tipo/Chassi

VW/VIRTUS CL AD/Pas/Automovel/9BWDH5BZ5LP058206

Portaria n.º201904006513, de 15/10/2019 -Proc n.º 2019730023925/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Joedson Oliveira Barros - CPF: 784.231.392-04 Marca/Tipo/Chassi

VW/NOVO GOL 1.6 RALLYE/Pas/Automovel/9BWAB45U8EP087314

Portaria n.º201904006515, de 15/10/2019 -Proc n.º 2019730023900/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Davidson Jose Soares Queiroz - CPF: 657.812.442-04 Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT/Pas/Automovel/9BRBL3HE3J0134187

Portaria n.º201904006517, de 15/10/2019 -

Proc n.º 2019730024028/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Evandro Pinheiro Marques - CPF: 634.736.312-72 Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX/Pas/Automovel/9BRBD3HE2J0375574

Portaria n.º201904006519, de 15/10/2019 -

Proc n.º 2019730023897/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Jose Valentin de Morais - CPF: 381.752.232-00 Marca/Tipo/Chassi

I/FIAT PALIO ATTRACT 1.4/Pas/Automovel/8AP19627MH4176029

Portaria n.º201904006521, de 15/10/2019 -Proc n.º 2019730023997/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Damiao Benedito Pastana Patroca - CPF: 065.849.932-72 Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE/Pas/Automovel/9BGKL48U0JB166332

Portaria n.º201904006523, de 15/10/2019 -

Proc n.º 2019730024000/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Lane Rodrigues de Souza – CPF: 010.457.262-06 Marca/Tipo/Chassi

RENAULT/LOGAN EXPR 16 M/Pas/Automovel/93Y4SRD64GJ146191

Portaria n.º201904006525, de 15/10/2019 -

Proc n.º 2019730023996/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Marivan Nascimento Lopes - CPF: 219.443.772-04 Marca/Tipo/Chassi

FIAT/DOBLO ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD11970UG1132128

Portaria n.º201904006527, de 15/10/2019 -

Proc n.º 2019730023541/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Antomar da Silva Sales - CPF: 206.716.872-04

FIAT/DOBLO ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD119707D1099767

Portaria n.º201904006529, de 15/10/2019

Proc n.º 2019730024007/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Francisco de Sousa Neco Junior - CPF: 917.926.062-49 Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/ETIOS SD PLATINUM/Pas/Automovel/9BRB29BT0G2101688

Portaria n.º201904006531, de 15/10/2019 -

Proc n.º 2019730024009/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Antonio Costa Dutra - CPF: 122.148.502-44 Marca/Tipo/Chassi

FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/Automovel/9BD13501YG2283832

Portaria n.º201904006533, de 15/10/2019 -

Proc n.º 2019730023909/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Antonio Marcos Gomes de Souza - CPF: 695.708.172-91 Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69R0GG120007

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2019

O BANPARÁ S/A comunica o Resultado Final, Adjudicação e Homologação da licitação em epígrafe, conforme abaixo:

Item 01 - PD CASE INFORMÁTICA LTDA - R\$ 20.898.644,70.

Hellen Reis Pregoeira

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº: 029/2019

DATA: 11.10.2019

VALOR: R\$-77.217,20 (Setenta e sete mil, duzentos e dezessete reais e

vinte centavos)

OBJETO: Prestação de serviços técnicos de engenharia para recuperação, com fornecimento de material, mão de obra, ferramental e todos os equipamentos necessários à perfeita realização dos serviços na Agência Banpará do município de Acará

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 29, Inciso XV da lei 13.303/2016

CONTRATADO: TECC ENGENHARIA EIRELI

ENDEREÇO: Conjunto Natália Lins, nº 3501 - Bloco A2, Apto 105 - Bairro:

Mangueirão

CEP: 66640-465 CIDADE: Belém/PA

TELEFONE: (91) 3238 7455

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Protocolo: 485330

Protocolo: 485224

Protocolo: 485421